



**TERMO ADITIVO Nº 01/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0088601-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: G2O GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS ANHANGUERA I, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: FAZER CONSTAR CORRETAMENTE O NOME DA UBS A SER REFORMADA, QUAL SEJA, UBS PARQUE ANHANGUERA.

Aos 17 dias do mês de abril do ano de **2020**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **G2O GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.268.723/0001-90, com sede na Rua Tapes, 182, Jardim Aeroporto – São Paulo/SP – CEP: 04.631-010, por seu representante legal, Senhor **DÉCIO EVANDRO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº M-1.812.685 SSP/MG e CPF nº 381.802.866-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (027870679) do processo nº 6018.2019/0088601-9, publicado no DOC/SP de 09/04/2020 – página 15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

40 f



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado que o nome correto da UBS a ser reformada é **UBS Parque Anhanguera** e não como constou no Termo de Contrato nº 023/2020/SMS-1/CONTRATOS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 023/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


DÉCIO EVANDRO DE OLIVEIRA
G20 GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5



*Conforme Parecer
Respaldo autorizações
15/01/2020
Re*

*Raiocelia Souza Dantas
RF: 634.697.9
AGPP*